

PL 3.853/2012

Autor: Roberto de Lucena

Data da 11/05/2012

Apresentação:

Ementa: Institui o dia 03 de março como o "Dia Nacional da Igreja O

Brasil Para Cristo"

Forma de Apreciação:

Texto Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do

Despacho: Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se ao

Autor e, após, publique-se.

Regime de tramitação:

Em 13/06/2012